

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042020

A empresa OSB Software solicitou o seguinte esclarecimento:

1) O faturamento será feito como PRODUTO ou SERVIÇO? Pois não podemos faturar como serviço sendo que trata-se de uma renovação de licença que iremos entregar, a parte do serviço de manutenção é incluso dentro do produto que entregamos.

Resposta do Pregoeiro: Aceitaremos o faturamento como produto, desde que, a licitante vencedora emita uma declaração a parte afirmando que no preço está incluso os serviços de manutenção.

Sem mais para o momento.

Curitiba-PR., 17 de Junho de 2020.



Ricarlos B. Silva/Pregoeiro